ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE
EM, 05/07/2023
1º Secretário

APROVADO
12/07/23
1º Secretário

Gracinha Mão Santa, deputada estadual, **REQUER**, nos termos dos art. 101, do Regimento Interno, à retirada da proposição e o arquivamento do **Projeto de Lei Ordinária Nº 118, que dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos, adotar medidas de auxilio á mulher que se sinta em situação de risco**, que tramita nesta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 03 de julho de 2023.

Gracinha Mão Santa
Deputada Estadual - PI